



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1771 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 397/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E . C. PENA DA SILVA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **J. C. PENA DA SILVA - ME**, para apresentação da BANDA PENINHA E FAMÍLIA, em comemoração as festividades natalinas, através do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.075 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3129.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 135/2019.
Jacarezinho/PR, 04 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Documentação, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Gabinete, **Matheus Elias da Silva Amaral**, a contar de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1771 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7117/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ORGÃO | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0810 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030500182.107 | |
| 3.3.90.14.00 | 494 | Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente. | 2.500,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 2.500,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ORGÃO | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0810 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030500182.107 | |
| 3.3.90.33.00 | 496 | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente. | 2.500,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 2.500,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal